

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO BANANAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**11.429.173/0001-46**  
**DECRETO Nº 0001749/2018**  
**Data 08/06/2018**

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal RIO BANANAL Abre Credito Suplementar no Valor Total de 99.000,00 (noventa e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor 0001388/2018.

**Decreta.:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**SUPLEMENTAÇÕES**

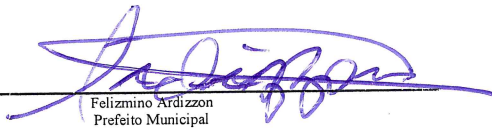
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000127	070001.1751200143.020 44425100000	Construção e Ampliação de Reservatório de Água e de Redes de Água - Esgoto e E.T.E. OBRAS E INSTALAÇÕES	3502000	99.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>99.000,00</b>

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso

Superávit Financeiro: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 08 junho de 2018

  
Felizmino Ardizzone  
Prefeito Municipal